

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

EDITAL PROPEG Nº 008/2016

EXAME DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ECOLOGIA E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, e as condições de habilitação para preenchimento de **25 vagas** oferecidas pela Universidade Federal do Acre, Turma 2016.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Podem candidatar-se à seleção do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais (PPG-EMRN), nível de Mestrado, portadores de diploma de curso superior de duração plena, bacharelado ou licenciatura, ou técnico de nível superior.

A dissertação, produzida e defendida pelo discente, deve, obrigatoriamente, versar sobre trabalho de pesquisa científica com foco em Ecologia. Princípios e teorias ecológicas devem nortear as hipóteses de pesquisa, bem como a discussão da dissertação.

O curso de Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais deverá ser concluído em vinte e quatro meses, no máximo, e compreenderá 80 (oitenta) créditos, sendo 24 (vinte e quatro) créditos correspondentes ao estudo regular de disciplinas, e 56 (cinquenta e seis) créditos referentes à dissertação de mestrado.

Para obtenção do grau de Mestre em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, o aluno ingresso no curso deverá obter aprovação nos exames obrigatórios e em outras atividades exigidas pelo Regimento Interno do PPG-EMRN e Normas Complementares, além de ter que cumprir todas as formalidades previstas no mesmo.

Todo aluno ingresso no curso deverá participar do curso de Segurança e Técnicas Aplicadas ao Trabalho de Campo (optativa) e da disciplina Ecologia de Campo (obrigatória), conforme calendário a ser fornecido no início do semestre letivo no qual os aprovados ingressarem no curso, os quais integralizarão, pelo menos, vinte dias ininterruptos no campo, ou segmentados em dois módulos, de acordo com a programação do curso.

O candidato deverá procurar o orientador pretendido antes de encaminhar seu pedido de inscrição para a Comissão de Seleção, a fim de estabelecer os contatos iniciais e obter o seu aval para a realização da inscrição no processo seletivo. O docente poderá, a seu critério, solicitar outros documentos, inclusive formalização de compromisso e dedicação exclusiva por meio de uma Declaração de Compromisso.

No presente processo seletivo, cada orientador está oferecendo um número determinado de vagas, conforme item 4, mas cada qual avalizará quantas inscrições julgar pertinente. Porém, se o número de candidatos selecionados com interesse na sua orientação for maior que o número de vagas ofertadas pelo mesmo, apenas ficarão sob sua orientação os de melhor classificação, dentro do limite de suas vagas oferecidas. Os demais selecionados no processo, até o limite total de 25 vagas, serão indicados a outros orientadores que avaliarão a possibilidade de orientação. Deve-se ressaltar que embora o número máximo de orientações simultâneas por orientador seja igual a cinco, o mesmo não tem a obrigação de orientar esse número de alunos.

Este Edital foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Acre, de acordo com a Resolução nº 06, de 14 de setembro de 2006, e está em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre.



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais e serão realizadas pelo endereço eletrônico: http://sistemas.ufac.br/ppgemrn a partir das **00h01 do dia 29 de março até as 17h00 do dia 20 de maio de 2016**.

Nota: Os horários descritos acima estão de acordo como o fuso horário UTC – 5 (horário do Acre) que está 2 horas a menos que o fuso horário UTC – 3 (horário de Brasília)

- 2.2. No ato de preenchimento do requerimento *online* de inscrição, o candidato deve cumprir as seguintes instruções:
 - a. Preencher todos os campos relacionados às informações e documentos pessoais;
 - b. Caso o candidato possua vínculo empregatício, preencher os campos relacionados às informações profissionais;
 - c. Anexar cópia (em arquivo pdf) do diploma de nível superior, ou comprovante de conclusão do curso de graduação, ou declaração, expedida pela coordenação do curso, de que o aluno encontra-se cursando o último período letivo e que a conclusão do mesmo se efetivará até o último dia da matrícula no curso de mestrado;
 - d. Informar o link do Currículo Lattes cadastrado na Plataforma Lattes, no site www.cnpq.br; recomenda-se que o currículo Lattes esteja atualizado;
 - e. Anexar cópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes em arquivo único em formato pdf. Organizar documentos de acordo com a ordem apresentada no Anexo I;
 - f. Selecionar um orientador (veja observações 1 e 2 abaixo);
 - g. Selecionar local de prova (veja item 2.3 deste edital);
 - h. Ler e aceitar a declaração de ciência sobre o processo de distribuição de bolsas de estudos para os candidatos aprovados;

Observações:

- **Obs. 1.** Os candidatos devem entrar previamente em contato com potencial orientador (veja lista de orientadores no quadro do item 4) para obter o seu consentimento sobre a orientação.
- Obs. 2. O docente indicado como orientador será comunicado automaticamente pelo sistema de inscrição online toda vez que o seu nome for indicado para orientador. Os docentes indicados como orientador deverão indicar o seu consentimento sobre a orientação do candidato no site http://sistemas.ufac.br/ppgemrn/restrito/orientador no período de 00h01 do dia 29 de março às 17h00 do dia 20 de maio de 2016.
- Obs. 3. A análise das solicitações de inscrição será realizada pela Comissão de Seleção e o resultado (deferimento ou indeferimento) será divulgado na página da UFAC na internet e no quadro de avisos do PPG-EMRN, de acordo com o calendário constante do item 3.3 deste Edital. Em hipótese alguma a Secretaria, a Coordenação do PPG-EMRN ou a Comissão de Seleção fornecerão resultados por email ou qualquer outro meio de comunicação.



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

2.3. Instituições de Ensino Superior participantes do Processo Seletivo na aplicação das provas de Conhecimento em Ecologia e de Proficiência em Língua Inglesa – LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - CAMPUS RIO BRANCO

BR 364 km 04 Distrito Industrial (local de prova a ser divulgado por e-mail e no site da UFAC)

Sala 03 do PPG-EMRN, Bloco da Pós-Graduação

Telefone: (68) 3901-2662 E-mail: mecoufac@gmail.com

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DA UFAC - CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL

Bloco das Engenharias (local de prova a ser divulgado por e-mail e no site da UFAC)

Estrada do Canela Fina, Km 12 - Cruzeiro do Sul-AC Telefone: (68) 3311-2513 e (68) 3311-2534 (CMULTI)

E-mail: anurans.ufac@gmail.com

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Estrada do Bexiga, 1085, 69552-315, Tefé-AM

Telefone: (97) 3343-3396 Email: scerniak@uea.edu.br

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA

Programa de Pós-Graduação em Ecologia (local de prova a ser divulgado por e-mail e no site da UFAC)

Caixa Postal 478 - 69011-970 - Manaus-AM

Telefone: (92) 3643 1909 Email: pgeco@inpa.gov.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (local a ser divulgado por e-mail e no site da UFAC)

Centro de Ciências Biológicas - Departamento de Biologia Animal e Vegetal

Caixa Postal 6001 - 86051-990 - Londrina-PR

Telefone: (43) 3371-4667

Email: mestradobiologia@uel.br e ppg_cb@uel.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (local de prova a ser divulgado por e-mail e no site da UFAC)

Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas

Rua Horácio Trajano de Oliveira, S/N, Cristo Redentor, 58071-160 - João Pessoa - PB.

Telefones: (83) 3223-1128 e (83) 3223-1138

Email: clebsal@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (local de prova a ser divulgado por e-mail e no site da UFAC)

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais.

Rodovia Washington Luiz Km 235.

Caixa Postal 676 - 13565-905 - São Carlos -São Paulo

Telefone: (16) 3351-8305 Email: ppgern@.ufscar.br

ATENÇÃO: Os candidatos poderão verificar os locais de provas no site da UFAC na internet (<u>www.ufac.br</u>) e no quadro de aviso do PPG-EMRN, além de serem informados pelo *e-mail* informado na ficha de requerimento de inscrição.



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

3. SELEÇÃO

3.1. Comissão de Seleção: A Comissão de Seleção será formada por sete membros doutores que serão responsáveis pela análise das solicitações de inscrição no Processo Seletivo 2016 - Turma 2016, e pela elaboração, aplicação e avaliação das provas e currículos.

3.2. Exame de Seleção

- a. Prova de Conhecimentos em Ecologia (Peso 8, caráter eliminatório), com questões dissertativas gerais e específicas sobre ecologia (nota mínima igual a 5,0) que deverão ser respondidas única e exclusivamente em português, caso contrário, serão consideradas inválidas;
- b. Prova de Proficiência em Língua Inglesa (Peso 2; caráter classificatório), sendo permitido o uso de dicionário inglês/português. Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico, incluídos dicionários digitais, com ou sem escâner. O candidato que obtiver nota maior ou igual a 5,0 (cinco) na Prova de Proficiência em Língua Inglesa estará dispensado automaticamente do Exame de Proficiência em Língua Inglesa exigido pelo Regimento Interno do PPG-EMRN;

ATENÇÃO: O candidato deverá comparecer ao local da prova com pelo menos 30 minutos de antecedência, com documento de identificação oficial (RG, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional) com foto, caso contrário, não terá acesso ao referido local. Não será permitida a entrada de candidato após 30 minutos do início das provas e as mesmas deverão ser respondidas obrigatoriamente em caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Nenhum candidato poderá se ausentar da sala, mesmo que manifeste desistência, antes de trinta minutos decorridos a partir do início da prova.

- c. Análise do *Curriculum Vitae* (Peso 3; caráter classificatório) de acordo com os Critérios de Avaliação (**Anexo I**);
- **3.3. Cronograma**: Os candidatos com inscrições deferidas pela Comissão de Seleção estarão aptos a prestar as provas do processo seletivo, de acordo com o seguinte cronograma:

| Data | Horário | Atividade |
|-------------------------|--|---|
| 29/mar a 20/mai/2016 | 00h01 do dia 29 de março até as 17h00 do dia 20 de maio | Período de inscrição no processo seletivo. |
| 24/mai/2016 | 8:00 – 17:00 | Divulgação do deferimento das inscrições no quadro de avisos da Secretaria do PPG-EMRN e na página da UFAC. |
| | | Obs 1: O prazo para publicação do resultado na página da UFAC depende da disponibilidade dos técnicos da Assessoria de Comunicação. |
| | | Obs: 2: O período para recurso contra o resultado do deferimento/indeferimento de inscrições será de 24 a 27 de maio de 2016 . O pedido de recurso poderá ser enviado para o e-mail do PPG-EMRN: mecoufac@gmail.com |
| 31/mai/2016 | 18:00 | Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre o indeferimento de inscrições. |
| 03/jun/2016 | 08:00-12:00 | Prova de Conhecimentos em Ecologia (eliminatória). Nota mínima igual a 5,0 (cinco). |
| 03/jun/2016 | 14:00 -18:00 | Prova de Proficiência em Língua Inglesa (classificatória). |
| 09/jun/2016 | 18:00 | Divulgação do resultado geral no quadro de avisos da Secretaria do PPG-EMRN e na página da UFAC, em ordem decrescente de Nota Final. |
| | | OBS: O prazo para publicação do resultado final na página da UFAC depende da disponibilidade dos técnicos do Assessoria de Comunicação. Não será fornecido resultado por telefone, SMS, e-mail ou qualquer forma de comunicação. |



Serviço Público Federal

Universidade Federal do Acre

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

| 10/jun/2016 e 13/jun/2016 e 14/jun/2016 | 08:30 às 11:30 e 14:30 às 16:30 | Prazo máximo para recebimento de recursos referente ao resultado geral. Obs. O recurso deverá ser impetrado pelo próprio candidato, pessoalmente, ou por procuração, de forma escrita, na coordenação do curso. Apenas para candidatos não residentes em Rio Branco serão aceitos recursos assinados e digitalizados, encaminhado por e-mail (mecoufac@gmail.com) com assunto da mensagem intitulado "RECURSO SELEÇÃO 2016". |
|---|------------------------------------|---|
| 17/jun/2016 | 15:00 | Resultado do julgamento dos recursos. |
| 21 a 24/jun/15* | 08:30 às 11:30 e 14:30 às 16:30 | Matrícula institucional e inscrição em disciplinas. |

^{*} As instruções serão informadas na página da UFAC na internet, antes do período de matrícula.

OBS: A prova de Proficiência em Língua Inglesa e o *Curriculum Vitae* serão avaliados apenas para os candidatos que obtiverem nota maior ou igual à nota mínima na Prova de Conhecimentos em Ecologia.

3.4. Avaliação

- a. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos para cada avaliação.
- b. A Nota Final (NF) será calculada por média ponderada de acordo com a expressão:

$$NF = \frac{(PCE * 8) + (PLI * 2) + (AC * 3)}{13}$$

Sendo:

PCE= Prova de Conhecimentos em Ecologia (peso 8)

PLI = Prova de Proficiência em Língua Inglesa (peso 2)

AC = Avaliação do Curriculum Vitae (peso 3)

OBS: Para a Classificação Final as NOTAS FINAIS serão computadas com duas casas decimais.

3.5. Classificação

Os candidatos serão selecionados, em ordem decrescente de nota final (Classificação Final), observando-se o limite de **25** vagas oferecidas neste edital. Havendo empate, será utilizada a nota da Prova de Conhecimentos em Ecologia como critério de desempate, considerando-se a ordem decrescente dessas notas. Se ainda assim permanecer o empate, será utilizada a nota do *Curriculum Vitae* como critério de desempate.

Para efeito deste edital serão considerados:

Candidatos classificados: aqueles ou aquelas que obtiverem na Prova de Conhecimentos em Ecologia nota maior ou igual à nota mínima exigida (item 3.2).

Candidatos selecionados: aqueles ou aquelas que obtiverem classificação pela nota final, dentro do limite de **25** vagas oferecidas neste edital.

No caso de desistência de algum candidato selecionado, será chamado para matrícula o próximo candidato classificado de acordo com a ordem decrescente de classificação.

3.6. Temas da prova de conhecimento em Ecologia

- 3.6.1. Nicho ecológico.
- 3.6.2. Dinâmica de populações.
- 3.6.3. Estrutura de comunidades.



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

- 3.6.4. Interações ecológicas.
- 3.6.5. Padrões e gradientes de diversidade.
- 3.6.6. Estrutura e funcionamento de ecossistemas terrestres.
- 3.6.7. Estrutura e funcionamento de ecossistemas aquáticos.
- 3.6.8. Ciclos biogeoquímicos e mudanças ambientais.
- 3.6.9. Ecologia da Amazônia.
- 3.6.10. Ecologia de paisagem e Fragmentação.

3.7. Bibliografia sugerida

BEGON, M.; TOWNSEND, C.R.; HARPER, J.L. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2007. 752 p.

CAIN, M.L.; BOWMAN, W.D.; HACKER, S.D. Ecologia. Porto Alegre: Artmed. 2011. 640 p.

GOTELLI, N.J. Ecologia. 4ª ed. Londrina: Editora Planta. 2009. 287 p.

GUREVITCH, J.; SCHEINER, S.M.; FOX, G.A. **Ecologia Vegetal**. 2^a ed. Porto Alegre: Artmed. 2009. 592 p.

ODUM, E.P.; BARRETT, G.W. **Fundamentos de Ecologia**. 5ª ed. São Paulo: Cengage Learning. 2011. 612 p.

PUIG, H. A floresta tropical úmida. São Paulo, SP: Editora UNESP. 2008. 496 p.

SIOLI, H. **Amazônia: Fundamentos da ecologia da maior região das florestas tropicais**. 3ª ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes. 1983. 72 p.

RICKLEFS, R.E. **A economia da natureza**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2010. 546 p.

TOWNSEND, C.R.; BEGON, M.; HARPER, J.L. **Fundamentos em ecologia**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2010. 576 p.

3.8. Matrícula

A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2016 é obrigatória e será efetuada em dois níveis: primeiro nível - Institucional, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA), e o segundo nível - Curricular, na Coordenação do respectivo curso, de acordo com o período informado no item 3.3, acima. Todos os candidatos aprovados deverão efetuar a Matrícula Institucional no 1º semestre letivo de 2016, durante o período de matrícula informado. O não cumprimento dessa exigência implicará na perda da vaga.

Para efetuar a Matrícula Institucional o candidato aprovado deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

- a) Diploma de Curso de graduação (fotocópia e original) ou comprovante de conclusão do curso de graduação (fotocópia e original);
- b) Documento de identidade oficial (fotocópia e original);
- c) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos (fotocópia e original);
- d) Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (fotocópia e original);
- e) CPF (fotocópia e original);
- f) Comprovante de endereço, ou seja, conta de água, luz ou telefone em seu nome, de seus pais ou responsável (fotocópia e original);
- g) Candidatos estrangeiros deverão apresentar documento comprobatório de sua situação legal no Brasil para a realização do curso de mestrado.
- h) Declaração de compromisso devidamente preenchida (ANEXO II).
- i) Profissionais com vínculo empregatício, púbico ou privado, deverão apresentar declaração de liberação da instituição contratante para as atividades do Curso de Mestrado Acadêmico em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, assinada pelo seu gestor principal.

Nota: O candidato(a) estrangeiro(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar o diploma de conclusão de curso de graduação convalidado no Brasil, no prazo máximo de um ano a contar do seu ingresso na UFAC, conforme determina a Legislação Federal vigente, exceto os candidatos oriundos de países membros do MERCOSUL;

Para efetuar a Matrícula Curricular na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, além dos documentos listados no item 3.6, o candidato aprovado deverá apresentar uma foto 3X4 recente, uma **Declaração de liberação da instituição contratante, assinado pelo seu gestor, para as atividades do Curso de Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais** e uma cópia do comprovante de matrícula institucional.

No caso de matrículas institucionais e curriculares de pessoas aprovadas no Processo Seletivo, a serem realizadas por terceiros, deverá constar o devido instrumento legal (procuração) com registro em cartório, além das cópias e originais dos documentos obrigatórios listados acima.

4. ORIENTAÇÃO ACADÊMICA E OFERTA DE VAGAS

No quadro a seguir estão relacionados os orientadores, suas respectivas áreas de atuação e número de vagas oferecidas para orientação a partir de setembro de 2015, no limite das **25 vagas** oferecidas neste edital.

| Docente | Área de atuação | Vagas | Contato |
|--------------------------|--|-------|----------------------------|
| Alejandro Fonseca Duarte | Clima e meio-ambiente, qualidade das águas e poluição do ar | 02 | fd.alejandro@gmail.com |
| Armando Muniz Calouro | Ecologia de mamíferos | 03 | acalouro@bol.com.br |
| Cleber Ibraim Salimon | Ecologia vegetal e Relação clima-solovegetação | 01 | clebsal@gmail.com |
| Edson Guilherme da Silva | Ecologia de aves (02 vagas) e Ecologia e manejo de moluscos terrestres (01 vaga) | 03 | guilherme.edson@uol.com.br |
| Elder Ferreira Morato | Ecologia de insetos com ênfase em Hymenoptera e interações | 02 | elderfmorato@yahoo.com.br |



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

| | Total de vagas oferecidas | 25 | | |
|-----------------------------|--|----|--------------------------|--|
| Sabina Cerruto Ribeiro | Manejo florestal; Quantificação da biomassa e carbono florestal | 01 | sabina.ufac@gmail.com | |
| Rodrigo de Jesus Silva | Ecologia de Agroecossistemas (Biogeoquímica) e Ecologia Humana; | 01 | rodrigojsilva7@gmail.com | |
| Reginaldo Assêncio Machado | Ecologia de anfíbios | 02 | anurans.ufac@gmail.com | |
| Moisés Barbosa de Souza | Ecologia de anfíbios; Ecologia de répteis | 02 | moisesbs@terra.com.br | |
| Maria Rosélia Marques Lopes | Ecologia de fitoplâncton | 01 | mroselialopes@gmail.com | |
| Lisandro Juno Soares Vieira | Ecologia de peixes e Ecologia de macrófitas aquáticas | 03 | lisandrojsv@gmail.com | |
| Irving Foster Brown | Mudanças ambientais globais | 02 | fbrown@uol.com.br | |
| Henrique Augusto Mews | Ecologia vegetal e conservação da biodiversidade | 01 | henriquemews@gmail.com | |
| Fernando Augusto Schmidt | Ecologia de formigas | 01 | schmidt.fa@gmail.com | |

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. As decisões da Comissão Examinadora serão tomadas quando presentes, no mínimo, três membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão nas hipóteses de erros procedimental ou material, no prazo de 48 horas, a partir da data da divulgação de cada resultado.
- 5.2. Todos os candidatos selecionados, no ato da matrícula no curso deverão apresentar uma declaração de dedicação ao curso de mestrado (ANEXO II). Os candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar, ainda, uma declaração de liberação para as atividades do curso de mestrado, fornecida pelos respectivos empregadores. Esses documentos **são imprescindíveis** para a realização da matrícula institucional na UFAC e no PPG-EMRN.
- 5.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição para retirada na Secretaria do Programa por um período de dois meses, após o qual será incinerada.
- 5.4. Os candidatos estrangeiros deverão realizar a Prova de Conhecimentos em Ecologia em português.
- 5.5. O portador de necessidades especiais que necessitar de atendimento especial deve solicitá-lo quando de sua inscrição no processo seletivo, especificando os recursos demandados, pois ao não fazê-lo, desobriga a UFAC de providenciar atendimento especial. Deve acompanhar a solicitação o laudo médico que atesta a especificidade, grau ou nível de necessidade especial e seu deferimento estará condicionado às possibilidades institucionais e à legislação vigente, não cabendo à UFAC realizar o transporte do candidato.
- 5.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE *CURRÍCULUM VITAE*

| Itens | Tipo de produção | Tipo de trabalho | Pontuação | Pontuação máxima |
|-------|--|---|---|---------------------|
| 1 | Artigos em periódicos | Internacional | 8 pontos/artigo | 48 |
| | científicos indexados | Nacional | 5 pontos/artigo | 30 |
| II | Participação em eventos científicos com publicação de artigos completos em anais ou resumos expandidos | Internacional/nacional | 1,5 ponto/artigo | 15 |
| Ш | Participação em eventos científicos com publicação de resumos em anais de eventos científicos | Internacional/nacional | 1 ponto/resumo | 15 |
| IV | Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalhos | Internacional/nacional | 0,5 ponto/evento | 5 |
| V | Publicação de livro didático- científico | Internacional/nacional | 5 pontos/livro | 10 |
| VI | Capítulos de livro didático- científico | Internacional/nacional | 3 pontos/capítulo | 12 |
| VII | Participação em grupo de pesquisa do diretório de grupos do CNPq | Participação oficial em grupo de pesquisa do CNPq | 1 ponto/grupo | 2 |
| VIII | Artigos ou resenhas em boletins técnicos; artigos de divulgação científica. | Internacional/nacional | 1 ponto/artigo | 10 |
| IX | Bolsa de iniciação científica | Concluída | 5 pontos/bolsa | 10 |
| х | Outras modalidades de bolsas acadêmicas (PIBITI, PET, PIBID, PIBEX) | Concluída | 2 pontos/bolsa | 4 |
| ΧI | Monitoria em disciplina de graduação | Concluída | 1 ponto/monitoria | 4 |
| XII | Estágios não remunerados de caráter científico (Universidades e Instituições de Pesquisa) | Concluído | 1 ponto/semestre | 4 |
| XIII | Envolvimento profissional em atividades docentes (mínimo um semestre, com contrato de trabalho) | Atuação em nível fundamental, médio ou superior | 1 ponto/semestre | 4 |
| XIV | Envolvimento profissional em atividades de pesquisa, extensão ou consultoria | Atividade completa | 1 ponto por atividade completa (finalizada) | 4 |
| ΧV | Ministração de mini-curso | Mínimo de 08 horas por curso | 1 ponto/curso | 9 |
| XVI | Participação em cursos de capacitação na área de Ecologia | Mínimo de 08 horas por curso | 0,5 ponto/atividade | 10 |

OBS: A nota do currículo (AC) será calculada mediante a proporção do total de pontos de todos os itens da tabela acima (196 pontos).



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

| Eu, | | | portador | do | CPF |
|-----------------------|--|-------------------|---------------|-----------|---------|
| | , assumo o compromisso de | | cação em perí | | gral ao |
| Curso, reconhecendo | que devo integralizar os créditos e ser apro | ovado(a) ı | nos exames d | de Qualif | ficação |
| e Língua Inglesa no p | rimeiro ano letivo do curso, de ii) a | presentar | a dissertação | o para a | Banca |
| Examinadora até o fi | nal do 22º mês do curso e de | iii) reali | zar o Semina | ário Púb | lico de |
| Apresentação ou Defe | esa de Dissertação no período máximo de v | rinte e qua | tro meses. | | |
| Declaro qu | ue estou ciente de que o Programa de Pós | -Graduaçã | io em Ecolog | ia e Mar | nejo de |
| Recursos Naturais da | UFAC não garante a concessão de bolsa d | e estudos | e que, mesm | o não ha | avendo |
| bolsa disponível para | mim, realizarei todas as atividades do curs | so de Mest | trado em Eco | logia e l | Manejo |
| de Recursos Naturais | | | | | |
| Apresento | em anexo, declaração de liberação das | atividade | es do órgão | ao qual | tenho |
| vínculo empregatício | o (somente de houver vínculo empregatío | cio). | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | Local e Data | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | Assinatura do candidato | | | | |